

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer nº 93/2016

Processo SE nº 69.385/19.00/15.0

Aprova o Regimento Escolar Padrão disciplinando o ensino fundamental a ser adotado por escolas municipais de Vitória das Missões.

RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminha à apreciação deste Conselho Processo que trata da aprovação do texto regimental padrão a ser adotado pelas escolas municipais de Vitória das Missões, jurisdição da 14ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – O Processo está instruído de acordo com a Resolução CEED nº 236, de 21 de janeiro de 1998 e contém, entre outras, as seguintes peças:

2.1 – Ofício nº 345, de 16 de novembro de 2015, subscrito pela Coordenadora da 14ª Coordenadoria Regional de Educação, encaminhando o Expediente;

2.2 – Ofício nº 158, de 22 de novembro de 2015, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação, contendo o pedido;

2.3 – Proposta de Regimento Escolar Padrão.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 – A Proposta de Regimento Escolar Padrão disciplinando o ensino fundamental encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas eventuais incorreções de linguagem.

4 – Recomenda-se à Mantenedora que oriente as escolas na elaboração do Regimento Escolar individualizado que expresse o seu Projeto Político-Pedagógico e respeite sua autonomia, nos termos do disposto na Resolução CEED nº 236, de 21 de janeiro de 1998 e no Parecer CEED nº 14/2005.

5 – O Regimento Escolar Padrão aprovado e autenticado por este Conselho será encaminhado à Secretaria de Estado da Educação que enviará cópia à 14ª Coordenadoria Regional de Educação e à Mantenedora.

6 – Alerta-se a Mantenedora para o cumprimento:

a) das determinações estabelecidas na Lei estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul e na Lei federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

- b) do contido no Parecer CEEed nº 282/2015 que dispõe sobre Normas de Convivência;
- c) do disposto na Resolução CEEed nº 330, de 15 de julho de 2015, que “Fixa as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, no Sistema Estadual de Ensino, nos termos do Parecer CEEed nº 545/2015”;
- d) do contido no Parecer CEEed nº 251/2010 em relação ao Atendimento Educacional Especializado.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental conclui por aprovar o Regimento Escolar Padrão disciplinando o ensino fundamental a ser adotado por escolas municipais de Vitória das Missões.

Em 26 de janeiro de 2016.

Neuza Mariza Franco Lopes – relatora
Neusa Teresinha Machado Salaberry
Andreia Cesar Delgado
Angela Maria Hübner Wortmann
Hilário Bassotto
José Amaro Hilgert
Maria Otilia Kroeff Susin

Aprovado por unanimidade na Sessão Plenária de 28 de janeiro de 2016.

Cecilia Maria Martins Farias
Presidente